



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 18 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 167/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 88/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 79/2019 – Estabelece regra excepcional para concessão da progressão por capacitação profissional, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, **com Redação Final**, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA